



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999

**DECRETO Nº 252, DE 16 DE OUTUBRO DE 2020.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 106.101,81 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.825 de 27 de Dezembro de 2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Especial, no valor global de R\$ 106.101,81 (CENTO E SEIS MIL E CENTO E UM REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.139	339032000000	Material, bem ou serviço para distribuição	4503	2112	RS 106.101,81
<b>TOTAL</b>					<b>RS 106.101,81</b>

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar, aberto por este Decreto, servirá de recurso o valor de **R\$ 106.101,81** de **Superávit Financeiro**, apurado no exercício do ano de 2019, da **Fonte 4503 – Custeio – Assistência Farmacêutica**.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 16 de Outubro de 2020.

**Registra-se e publique-se.**

  
FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ  
Prefeito Municipal

DESARQUIVADO  
Em 20/11/20  
St.

Anexado no cartório de  
Prefeitura Municipal  
Em 19/10/20  
St.